

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM RAZÃO DE ACRÉSCIMO DE 02 (DUAS) VAGAS NA ÁREA DE DIREITO, POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-71/2015, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 13 (treze) vagas imediatas com início em Janeiro de 2016 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

**1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

**1.1 ENSINO MÉDIO:**

**a) 3 (três) vagas - curso regular**

**PRÉ-REQUISITO:** ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

**PERÍODO DO ESTÁGIO:** 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

**b) 2 (duas) vagas - Curso Técnico em Informática**

**PRÉ-REQUISITO:** ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino técnico em Informática **na data da inscrição**, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

**PERÍODO DO ESTÁGIO:** 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme disponibilidade.

**1.1.1 PRÉ-REQUISITO:** os candidatos do Curso Técnico em Informática devem estar cursando na data da inscrição:

**a)** o 1º ano do ensino técnico em Informática;

**1.1.2** Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos matriculados em cursos técnicos com mesma duração do ensino médio regular (3 anos).

**1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS**

**a) 3 (três) vagas – curso de Administração de Empresas**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

**b) 1 (uma) vaga – curso de Letras**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã

**c) 2 (duas) vagas – curso superior relacionado a Tecnologia da Informação(TI) nas áreas de desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, infra-estrutura tecnológica.**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

**d) 2 (duas) vagas – curso de Direito**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

**1.2.1 PRÉ-REQUISITO:** os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

**a)** o 1º ano da graduação para cursos de 3 anos de duração.

**a)** o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

**b)** o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

**1.2.2** Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

## **2. REMUNERAÇÃO:**

■ 20 horas semanais = R\$ 587,40 (50% padrão 1A);

■ 12 horas semanais = R\$ 352,44 (30% padrão 1A)

**2.1 OUTROS BENEFÍCIOS:** Seguro de acidentes pessoais; vale alimentação mensal, no valor de R\$ 272,12; vale transporte.

## **3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:**

**3.1** É de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações referentes aos atos do processo seletivo, que serão divulgados no Portal Legislativo desta Casa de Leis ([www.bauru.sp.leg.br](http://www.bauru.sp.leg.br), menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ícone diário oficial).

**3.2** O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando.

## **4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)**

**4.1** Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pelas declarações prestadas.

**4.1.1** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

**4.1.2** Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão solicitar as adequações no ato da inscrição;

- 4.2** As inscrições serão efetuadas nos dias 21/10/2015, 23/10/2015, 26/10/2015, 28/10/2015, 04/11/2015, 06/11/2015, 09/11/2015, 11/11/2015, 13/11/2015, 16/11/2015 e 18/11/2015, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala do Cidadão desta Casa de Leis.
- 4.3** Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.
- 4.4** O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 4.4.1** As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado e com firma reconhecida em cartório, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador.
- 4.4.2** O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).
- 4.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 4.6** No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)**

- 5.1** Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.
- 5.2** **A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis ([www.bauru.sp.leg.br](http://www.bauru.sp.leg.br), menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ícone diário oficial).**
- 5.2.1** A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.
- 5.3** As provas escritas para **nível médio e nível superior** serão formuladas com 30 (trinta) questões todas de múltipla escolha e com peso de 1 (um) ponto cada, sendo distribuídas da seguinte forma:
- 5.3.1 Ensino médio regular:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.2 Curso técnico em Informática:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de informática.
- 5.3.3 Ensino superior de Administração de Empresas, Letras e Direito:** 15 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.4 Ensino superior relacionado à Tecnologia da Informação (TI):** 10 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 10 questões de informática.
- 5.4** Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- 5.5 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 10 (dez) horas da manhã.
- 5.6 O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Portal Legislativo desta Casa de Leis ([www.bauru.sp.leg.br](http://www.bauru.sp.leg.br), menu Transparência, item Concursos Públicos) e também do Diário Oficial do Município de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ícone diário oficial).
- 5.7 O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.
- 5.8 **Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de Português.**
- 5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.10 Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

## 6. REGRAS FINAIS:

- 6.1 Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:
  - a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
  - b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
  - c) não apresentar a documentação exigida;
  - d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.
- 6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado, nesta Casa de Leis, até cinco dias úteis à prova ou a divulgação da classificação final.
- 6.3 Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável uma vez por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.
- 6.4 A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.
- 6.5 Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

- 6.6** O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.
- 6.7** Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004; Resolução nº 478 de 16 de outubro de 2007; Resolução nº 527 de 12 de 12 de novembro de 2013; Resolução nº 542 de 09 de setembro de 2015.
- 6.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

## **7. PROGRAMA:**

### **7.1 ENSINO MÉDIO REGULAR:**

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
- conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
- C. INFORMÁTICA:
- Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

### **7.2 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

- A) ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
- conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
- C) INFORMÁTICA:
- Sistema operacional Windows 8.1
  - Microsoft Office 2013
  - Navegadores Chrome, Mozilla e IE
  - Lógica de Programação
  - Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
  - Banco de Dados(linguagem SQL)

### **7.2 CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, LETRAS E DIREITO**

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
- conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- C. INFORMÁTICA:
- a. Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

### **7.3 CURSO SUPERIOR RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI)**

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
- conteúdos referentes ao Ensino Médio;

### C. INFORMÁTICA:

- Sistema operacional Windows 8.1
- Microsoft Office 2013
- Navegadores Chrome, Mozilla e IE
- Configuração de rede
- Gerenciamento de arquivos e pastas
- Lógica de Programação
- Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
- Banco de Dados(linguagem SQL)

**Observação:** A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis ([www.bauru.sp.leg.br](http://www.bauru.sp.leg.br), menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ícone diário oficial).